



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 134 /2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde de Vitória (SEMUS)**, acerca de **cobertura de pré-natal completo e indicadores do ministério da saúde**.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), requer-se:

1-Métrica Absoluta e Percentual de Cobertura (2025):

a) Quantas gestantes foram formalmente cadastradas na rede municipal de saúde de Vitória no ano letivo de 2025 e, desse total, quantas realizaram o ciclo pré-natal completo com o mínimo de seis consultas médicas ou de enfermagem registradas?

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

b) Qual o percentual exato de cobertura assistencial que esse número representa frente ao universo estimado de gestantes do município no período?

2- Desempenho no Indicador do Ministério da Saúde:

a) Qual foi a nota percentual obtido pelo Município de Vitória em 2025 no indicador específico de pré-natal monitorado pelo Governo Federal (proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas, sendo a primeira até a 12^a semana de gestação, além de exames de Sífilis e HIV realizados)?

b) Houve perda de recursos financeiros ou glosa de repasses de incentivos federais por conta do não atingimento das metas pactuadas?

3- Distribuição por Território e Desigualdades Locais:

a) Apresentar planilha detalhada com o número de gestantes acompanhadas e o índice de pré-natal completo segmentado por Unidade Básica de Saúde (UBS) ou por Região Administrativa de Vitória.

b) Quais bairros apresentaram as menores taxas de adesão ou evasão do pré-natal e quais ações de busca ativa foram implementadas nessas microáreas?

4- Exames Complementares e Prevenção da Sífilis Congênita:

a) Qual o tempo médio de espera entre a solicitação médica na UBS e a efetiva realização/entrega dos exames laboratoriais do primeiro e do terceiro trimestre da gestante?

b) Quantos casos de Sífilis em gestantes e Sífilis Congênita foram notificados no município em 2025? O tratamento adequado do parceiro foi assegurado em qual percentual desses casos?

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

A assistência pré-natal de qualidade é o pilar fundamental para a redução dos índices de mortalidade materna e neonatal, além de ser um dos indicadores mais sensíveis de eficiência da Atenção Primária à Saúde. O Ministério da Saúde, referendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), preconiza que a gestante deve realizar no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal ao longo da gestação, iniciando preferencialmente no primeiro trimestre (até a 12^a semana), assegurando a realização de exames laboratoriais essenciais e testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

A avaliação desse indicador vai além da contagem nominal: ela mede a capacidade da rede de busca ativa, vinculação da gestante à unidade e continuidade do cuidado. Índices insatisfatórios de cobertura de pré-natal completo expõem falhas na cobertura assistencial das equipes de Saúde da Família e geram um impacto cascata, superestimando os custos com partos de alto risco e leitos de UTI neonatal na rede hospitalar de retaguarda.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 25 de Junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300340037003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/06/2026 08:12

Checksum: **4F8C6FAC735D28D6DAFD5A12304FBEA8AEFEBCF221342AFD66D5B81143051D2A**